



MUNICÍPIO DE POMPEÚ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500
PL 62/2024
CNPJ: 18.295.881/0001-42 / www.pompéu.mg.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,

Senhores membros da Câmara Municipal,

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que *"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"*.

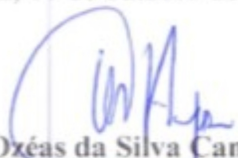
A justificativa do presente projeto feita pelo Secretário da pasta encontra-se anexa.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do presente Projeto de Lei, que solicito a convocação de Reunião Extraordinária para apreciação e votação, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéu.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente,

Pompéu, 11 de outubro de 2024.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

- PROTOCOLO -
Data: <u>11 / 10 / 2024</u>
Ass.: <u>Galdino Morato de Menezes</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEÚ



Exmo. Sr.

Normando José Duarte

DD. Presidente da Câmara Municipal Pompéu - MG



Projeto de Lei nº 68 /2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

A Câmara Municipal de Pompéu/MG, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono, a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.203.222,79 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.203.222,79
02	09	10	SEC MUN INFRAEST. PLANEJ.URB.SERV.URB.E TRANSPORTE	
	1127	15.451.0029.1045.0000	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO URBANO	168.126,08
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 501 000
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
	1127	15.451.0029.1045.0000	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO URBANO	194.745,04
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 501 000
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
	1127	15.451.0029.1045.0000	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO URBANO	652.492,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 501 000
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		070 000	OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	
02	09	10	SEC MUN INFRAEST. PLANEJ.URB.SERV.URB.E TRANSPORTE	
	1128	15.451.0029.1045.0000	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO URBANO	953.504,46
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 2 711 000
		711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	09	10	SEC MUN INFRAEST. PLANEJ.URB.SERV.URB.E TRANSPORTE	
	1129	15.451.0029.1045.0000	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO URBANO	37.222,79
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 711 000
		711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	09	10	SEC MUN INFRAEST. PLANEJ.URB.SERV.URB.E TRANSPORTE	
	1130	15.451.0029.1045.0000	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO URBANO	47.132,42
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 2 718 000
		718	Auxilio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500

CNPJ: 18.295.681/0001-42 / www.pompéu.mg.gov.br

02	09	10	SEC MUN INFRAEST. PLANEJ.URB.SERV.URB.E TRANSPORTE		
	1131	15.451.0029.1045.0000	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO URBANO		150.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
		709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	F.R.:	1 709 000
		084 000	TRANSF. UNIÃO - RECURSOS HÍDRICOS		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		37.222,79
	Fontes de Recurso	
	711 000	37.222,79
	711 000	953.504,46
	718 000	47.132,42

Superávit Financeiro:		1.000.636,88
	Fontes de Recurso	
	711 000	37.222,79
	711 000	953.504,46
	718 000	47.132,42

Anulação:

02	06	40	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	407	28.843.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA		-652.492,00
		3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	F.R. Grupo:	1 501 000
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		070 000	OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS		
	410	28.843.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA		-168.126,08
		4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R. Grupo:	1 501 000
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		070 000	OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS		
	412	28.843.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS DA ADMINISTRACAO PUBLICA		-194.745,04
		4.6.90.77.00	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	F.R. Grupo:	1 501 000
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		070 000	OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS		
02	08	30	SECRET. MUNIC. AGRONEG. COMERC. IND. MEIO AMBIENTE		
	517	26.782.0034.2385.0000	MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE RURAL		-150.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 709 000
		709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		
		084 000	TRANSF. UNIÃO - RECURSOS HÍDRICOS		



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

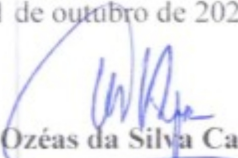
Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500

CNPJ: 18.205.601/0001-42 | www.pompéu.mg.gov.br

-1.165.363,12

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu 11 de outubro de 2024


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP: 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-1000

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

Assunto: Projeto de Lei
Para: Câmara Municipal de Pompéu/MG

Pompéu, 03 de outubro de 2024.

Muito nos honra, dirigirmos respeitosamente a esta Egrégia Casa Legislativa, para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei para reforço orçamentário no valor de R\$ 2.203.222,79

Tal solicitação se deve à execução recapeamento e pavimentação de diversas ruas no município.

A infraestrutura urbana da cidade é formada por vias as quais são pavimentadas há vários anos. Com a realização do recapeamento asfáltico, estima-se proporcionar conforto e segurança aos usuários, minimizando desgastes de veículos e eliminando a constante necessidade de mobilização de maquinário, equipamentos e pessoal que trabalham na manutenção e recuperação de logradouros.

Além disso ainda há no município ruas a serem pavimentadas.

Estou à disposição para quaisquer dúvidas,


Jeferson Junior Barros da Cruz

Secretário de Infraestrutura, Planejamento Urbanístico, Serviços Urbanos e Transporte